



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 014/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade Licitação para locação de um imóvel residencial, situado na Rua Quintino de Castro, nº 09, Centro - Correntina Bahia, CEP:47.650-000, destinado às instalações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, deste município, com o Sr. ROBSON DE FRANÇA ALCÂNTARA, brasileiro, maior, casado, agrônomo, portador da CI/RG nº 03.578.576-40 SSP/BA e do CPF nº 316.619.205-00, residente e domiciliado na Rua Lomanto Júnior, nº 30 – Centro - Correntina Bahia, CEP 47.650-000, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 28 de junho de 2024.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à AUTORIZAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Quintino de Castro, nº 09, Centro - Correntina Bahia, CEP:47.650-000, destinado às instalações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, deste município. **Contratado (a):** Sr. ROBSON DE FRANÇA ALCÂNTARA, brasileiro, maior, casado, agrônomo, portador da CI/RG nº 03.578.576-40 SSP/BA e do CPF nº 316.619.205-00, residente e domiciliado na Rua Lomanto Júnior, nº 30 – Centro - Correntina Bahia, CEP 47.650-000. **Valor global:** R\$ 12.000,00. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 28 de junho de 2024. Adeilton Barbosa de Souza Secretário Municipal de Assistência Social – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.